

§1º A fim de conferir celeridade, poderá a Comissão Eleitoral designar reunião virtual a ser realizada com o requerente e todos os demais candidatos, hipótese em que a decisão será tomada e considerada comunicada na própria reunião.

§2º Sendo autorizado uso de forma diferente daquela do artigo 18 (anterior), a Comissão Eleitoral enviará a resposta ao mesmo momento para todos os candidatos, a fim de garantir a isonomia no uso dos meios institucionais.

CAPÍTULO V DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20. Os incidentes durante o processo de votação e de apuração serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Art. 21. O cronograma eleitoral se realizará de acordo com o Anexo Único do presente edital.

Art. 22. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 13 de dezembro de 2021.

BRUNO MÜLLER SILVA
Presidente da Comissão Eleitoral

ANEXO ÚNICO – CRONOGRAMA ELEITORAL

INSCRIÇÕES	8h do dia 01/12/2021 às 18h do dia 10/12/2021
HOMOLOGAÇÃO DAS CANDIDATURAS	13/12/2021
PRAZO RECURSAL REFERENTE AO INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO	Até as 18h do 15/12/2021
PERÍODO DE CAMPANHA ELEITORAL	15/12/2021 a 23/01/2022
VOTAÇÃO	24/01/2022 entre as 9h e 17h (horário de Brasília)
APURAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO	24/01/2022, após as 17h
PRAZO RECURSAL PARA RECONTAGEM	25/01/2022 a 30/01/2022
PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE JUSTIFICATIVA DOS ELEITORES	25/01/2022 a 23/02/2022

173700/2021

RESOLUÇÃO DPG Nº 258, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

Designa Servidoras para o cargo e função que especifica

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO a publicação da Lei 20.808, de 22 de novembro de 2021;

RESOLVE

Art. 1º. Designar a servidora CINTIA CRISTIANE DA SILVEIRA, RG

7.564.531-7/PR, CPF 071.453.239-82, para o cargo de provimento em comissão de Assessor para Assuntos Jurídicos, de simbologia DAS-5, da Defensoria Pública do Estado do Paraná, conforme referência contida nos Anexos da Lei 20.808/2021, para exercício de suas funções junto ao Gabinete do Defensor Público-Geral.

Art. 2º. Designar a servidora VIVIANE CERCI LEITÃO SCANAVACA, RG 9.932.898-3/PR, CPF 009.093.079-70, para o cargo de provimento em comissão de Assistente Jurídico, de simbologia 02-C, da Defensoria Pública do Estado do Paraná, conforme referência contida nos Anexos da Lei 20.808/2021, para exercício de suas funções na Comarca de Umuarama.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de 01 de janeiro de 2022.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

173906/2021

RESOLUÇÃO 2ª SUB Nº 100, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

Designa Extraordinariamente Defensor Público para atuar nas Execuções Penais – meio fechado da Comarca de Cruzeiro do Oeste-PR

O 2º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 3º, IX da Resolução DPG nº 248/2021.

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, o Defensor Público DR. CAUÊ BOUZON MACHADO FREIRE RIBEIRO, lotado na Sede de Umuarama-PR para atuar nos casos de Execução Penal, meio fechado, da Comarca de Cruzeiro do Oeste-PR, em razão do afastamento da Defensora Pública Fernanda L. Saratt.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição.

BRUNO MÜLLER SILVA
Segundo Subdefensor Público-Geral

174070/2021

RESOLUÇÃO 2ª SUB Nº 101, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

Designa Extraordinariamente Defensora Pública para atuar nos casos de Infância e Juventude – Cível da Comarca de Cianorte-PR

O 2º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 3º, IX da Resolução DPG nº 248/2021.

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, a Defensora Pública Dra. DRA. PIETRA CAROLINA PREVIATE, lotada na sede de Maringá-PR para atuar nos casos de Infância e Juventude – área cível, da Comarca de Cianorte/PR, em razão do afastamento da Defensora Pública Fernanda L. Saratt.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição.

BRUNO MÜLLER SILVA
Segundo Subdefensor Público-Geral

174083/2021

RESOLUÇÃO DPG Nº 256, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

Designa Servidoras para o cargo e função que especifica

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de